



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

Decreto nº 007/2021

Pilõezinhos – PB, 09 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a suspensão de festas e eventos no período de pré-carnaval e carnaval no município de Pilõezinhos – PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito do Município de Pilõezinhos - PB, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, em decorrência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB

Pilõezinhos, 09 de Fevereiro de 2021.


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional